

**RESOLUÇÃO CFC N.º 1.542, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

Aprova o Regulamento do Prêmio Olívio Koliver.

O **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no uso de suas atribuições legais regimentais,

Considerando a demanda contida nas metas do Plano de Trabalho do Conselho Federal de Contabilidade;

Considerando o incentivo e fomento à produção e a disseminação do conhecimento em Contabilidade;

Considerando contribuir com o estímulo aos estudantes da área contábil e aos profissionais da contabilidade à produção e à disseminação do conhecimento da Contabilidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Prêmio Olívio Koliver.

Art. 2º. Compete ao presidente do Conselho Federal de Contabilidade baixar instruções complementares a este Regulamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Contador Zulmir Ivânio Breda  
Presidente do Conselho Federal de Contabilidade

Aprovada na 1.042ª Reunião Plenária, realizada em 21 de junho de 2018.